



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 226, DE 05 DE MAIO DE 2025.

**AUTORIZA SERVIDORA A DIRIGIR
VEÍCULOS OFICIAIS.**

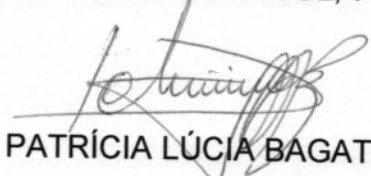
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Decreto n.º 50, de 26 de novembro de 2014, alterado pelo Decreto n.º 47, de 05 de outubro de 2017 e o Anexo III (Atribuições dos cargos) da Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores,

AUTORIZA, a contar desta data, a servidora **TAÍS POTT RUCKERT** mat. n.º 980, investida no cargo em comissão de Assessora de Secretaria, portadora da CNH, registro n.º 06464497465, categoria "B" a conduzir veículos oficiais do Município, no estrito desempenho das atribuições do cargo.

A responsabilidade administrativa, civil e penal, em caso de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta Portaria, conforme Termo de Responsabilidade firmado ficará a cargo do servidor supracitado.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 05/05/2025.*


Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.